

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2025 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 356, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, nos Pareceres de Requerimento nº SEI 4768663 e SEI 4768669 e na Ata da 193ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação (SEI 4742744), ocorrida no dia 31 de janeiro de 2025, resolve:

INDEFERIR os requerimentos formulados pelos reclamantes de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, constantes no Anexo desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO

### ANEXO

| REQUERENTE | REQUERIMENTO SEI/MDHC |
|------------|-----------------------|
| A.L.B.     | 00135.229223/2023-26  |
| M.J.G.     | 00135.200479/2019-75  |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

